



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0028864-46.2004.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Aristides Aparecido Ricatto
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/002711-2 dirigi-me ao endereço (Jardim Amanda - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o imóvel penhorado existe uma construção comercial que recebeu o n.º 620 na Avenida 06 e outra que recebeu o n.º 610 na mesma avenida, REAVALIANDO-O em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). No local CIENTIFIQUEI deste ato a Igreja do Evangelho Quadrangular (inquilina) na pessoa do Pastor Wendel Flávio Oliveira Soares que se estabeleceu no n.º 620, e ainda Conceição Araújo Leite, inquilina que se estabeleceu no n.º 610 (bar e campo de futebol).

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 02 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10

Carga 19/03/18.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://tsaj.jus.br/aj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://tsaj.jus.br/aj>. Informe o processo 0028864-46.2004.8.26.0604 e o código GS00000002FA9V.